DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Ref. Processo Licitatório nº 18/2023 – Carta Convite nº 06/2023 – Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP.** Objeto: **Aquisição de camisetas para campanhas e uniformes para funcionários para o Setor da Saúde desta Municipalidade.** Abertura: **Em 16.03.2023.** Homologação Pela Comissão Municipal de Licitação: **Em 28.03.2023**. Homologação do Processo Licitatório e Adjudicação pelo Chefe do Executivo: **Em 29.03.2023.** Contratada: **J A Gasolla-ME, itens: 1 a 13 – totalizando R$.33.065,00 (trinta e três mil, sessenta e cinco reais).** Prazo de Vigência: **03 (três) meses.** Data Assinatura Contrato: **29.03.2023.Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal**.

.....

Ref. Processo Licitatório nº 15/2023 – Carta Convite nº 05/2023 – Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP.** Objeto: **Aquisição de materiais/produtos de limpeza para diversos setores desta Municipalidade.** Abertura: **Em 14.03.2023.** Homologação Pela Comissão Municipal de Licitação: **Em 27.03.2023**. Homologação do Processo Licitatório e Adjudicação pelo Chefe do Executivo: **Em28.03.2023.** Contratadas: **1-Paschoalette & Pascoaletti Ltda-EPP, itens: 1, 2, 4, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 50, 52, 53, 54, 58, 59 e 64 – totalizando R$.44.868,95 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos); 2-José Antonio Sarsetta 90406737800-MEI, itens: 3, 5, 6, 8, 9, 19, 33, 36, 38, 45, 51, 55, 65 e 66 – totalizando R$.12.348,40 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); e, 3-Supermercado Jardins Nova Guataporanga Ltda-ME, itens: 10, 12, 22, 35, 42, 47, 48, 49, 56, 57, 60, 61, 62 e 63 – totalizando R$.14.359,20 (catorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).** Prazo de Vigência: **12 (doze) meses.** Data Assinatura Contratos: **28.03.2023. Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal**.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Nova Guataporanga-SP
Rua Pedro Zanetti, 50 Centro Fone (18) 38561222 - CEP 17.950-000

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOVA GUATAPORANGA / SP
Lei Mun. nº. 1.454/2018, de 05 de outubro de 2018.

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023
RESOLUÇÃO 01/2023

Dispõe sobre a convocação da Eleição Unificada do Conselho Tutelar a realizar-se no Município de Nova Guataporanga/SP no ano de 2023, constitui a Comissão Especial Eleitoral que tratará do pleito eleitoral e dá outras providências.

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, a Resolução CONANDA nº 231/2022, a Lei Municipal nº. 1.454/2018, de 05 de outubro de 2018, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, E

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como convocá-lo na forma da Lei Municipal nº. 1.454/2018, de 05 de outubro de 2018 e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral será organizado mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do art. 139, da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA, com redação alterada pela Lei n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, e na forma estabelecida na Lei Municipal n. nº. 1.454/2018, de 05 de outubro de 2018;

RESOLVE:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Nova Guataporanga-SP
Rua Pedro Zanetti, 50 Centro Fone (18) 38561222 - CEP 17.950-000

Art.1º - Fica convocada a Eleição Unificada 2023 do Conselho Tutelar do Município de Nova Guataporanga / SP, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2023, que deverá ser regulamentada pelo Edital 01/2023 a ser publicado no dia 31 de março de 2023;

Art.2º - Constituir a Comissão Especial Eleitoral para eleição dos conselheiros tutelares para exercício no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 09 (nove) de janeiro de 2028, composta pelos seguintes membros:

I – José Cilvaney da Silva – Presidente do CMDCA
II – Rosa Monari Martins – membro do CMDCA
III – Divanir Romanholi Batista– membro do CMDCA
IV – Ana Paula P. F Silva Pavanelli – membro do CMDCA
V – Vânia Bonfin de Jesus Gerolin – Presidente da Comissão – Gestão Pública
VI – Ariane Cristine Rocha – Representante Gestão Pública
VII- Bruna Barbosa Paganoti Gomes – Representante Gestão Pública
VIII- Mônica Vasconcelos Oliveira – Representante da Gestão Pública

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Guataporanga /SP, 29 de março de 2023.

José Cilveney da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Nova Guataporanga / SP

Registrado no livro próprio, publicado por afixação nos locais de costume, Site e Diário Oficial, na data supra.